EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 01/2020

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo Nº **01/2020** destinado a recrutar e selecionar **03 (três) bolsistas** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, de 14 de março de 2018, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"**528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA**"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da FAPTO, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise documental/curricular/barema e Entrevista,** de caráter classificatório e eliminatório;

1.3. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a FAPTO.

1.5. O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital;

2. DO OBJETO:

2.1. Contratação de **03 (três) bolsistas**.

2.2. O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto "***528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA***". No Campus Universitário de Araguaína da UFT – Avenida Paraguai, s/n Setor - Bairro da Cimba, Araguaína - TO, 77824-838 **Observação acerca das vagas:** a coordenação geral determinará a lotação do candidato selecionado em relação ao município-polo, ou seja, Araguaína (1 vaga), Marabá (1 vaga) e Imperatriz (1 vaga).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES:

a. Pertencer ao quadro de servidores docentes efetivos da UFT/Campus Universitário de Araguaína;
b. Formação superior em Enfermagem, Farmácia e/ou Ciências Biológicas, mestres ou doutores;
c. Não ter processo administrativo para remoção/redistribuição ou aposentadoria no semestre de ingresso no projeto;
d. Disponibilidade para viagens aos municípios envolvidos no projeto sob a responsabilidade do selecionado;
e. Revelar conhecimento técnico e científico na condução de pesquisas;
f. Disponibilidade de tempo para a capacitação técnica (oferecida pela coordenação geral) para executar a coleta de dados, entrevistas e cumprimento das atividades;
g. Habilidade em essencializar, selecionar, organizar, descrever, explicar e divulgar conhecimento científico sob uma perspectiva didática e pedagógica;
h. Preencher o formulário de inscrição (anexo I).

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

a. Organizar e coordenar o processo de coleta de dados e entrevistas (questionário/formulário já definido pela FAPTO) nos respectivos municípios de cada polo indicado no Projeto Central QualiTopama junto aos dirigentes, gestores e servidores na área da saúde, em especial, dos setores da Vigilância em Saúde conforme o previsto na Intervenção Diagnóstica do projeto básico;
b. Entrevistar, coletar e analisar os dados, avaliar os resultados alcançados na pesquisa e apresentar relatórios para melhoria dos processos;
c. Orientar estudantes (nº máximo de 8) de graduação e pós-graduação no processo de coleta de dados e entrevistas nos municípios indicados pela coordenação geral do projeto;

d. Coordenar a implantação de grupos de trabalho e acompanhar o desenvolvimento do projeto junto aos grupos de trabalho;
e. Participar de reuniões com a equipe coordenadora central sempre que convocado com um prazo de antecedência de 48 horas;
f. Proceder às adequações indicadas pela equipe coordenadora central visando a adaptações técnicas e metodológicas;
g. Fazer a revisão final do processo após a adaptação metodológica realizada pela equipe coordenadora;
h. Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição e coordenação geral;
i. Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe coordenadora.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA:

NÚMERO DE VAGA	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	VALOR DA BOLSA
03 (três)	06 horas semanais	11 meses	**Doutores** – 12 parcelas de R$ **1.900,00** **Mestres** – 12 parcelas de R$ **1.800,00**

6. DA INSCRIÇÃO.

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **15/01/2020 até às 23h59min do dia 20/01/2020,** horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para, selecao@fapto.org.br identificando o assunto: **Edital Nº 01/2020**.

a) Formulário de inscrição - Anexo I;
b) Fotocópia do comprovante de vínculo profissional com a UFT;
c) Currículo (formato pessoal simplificado ou “Lattes”);
d) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);
e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
f) Fotocópia do CPF;
g) Fotocópia do Título de Eleitor;
h) Fotocópia do comprovante de residência.

i) Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

j) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

k) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

l) Não serão recebidos documentos originais;

m) No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

n) O candidato que não preencher o **anexo I (Formulário de inscrição)** de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

o) A FAPTO não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

p) As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da FAPTO.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

q) Análise documental/curricular/barema para avaliação documental (anexo II)

r) Entrevista com apresentação dos seguintes documentos originais (Certificado ou Diploma de Formação Superior/graduação e pós-graduação, Comprovantes de Vínculos e Experiência Profissional, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, Fotocópia dos dados bancários; Fotocópia do Comprovante do PIS/PASEP; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal; Certidão de Quitação Eleitoral; Certidão de casamento).

s) Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: coordenadorgeral.topama@gmail.com .

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior coeficiente escolar;

b. O candidato com maior pontuação na entrevista;

c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **24/01/2020**, no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA.

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares), com confirmação por e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **Fevereiro de 2020**;

10.4. O termo de outorga terá duração de **11 (onze) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto "***CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA***";

10.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: coordenadorgeral.topama@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da FAPTO. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	15/01/2020 a 20/01/2020	coordenadorgeral.topama@gmail.com cópia para selecao@fapto.org.br
Entrevistas	22/01/2020	Araguaína (endereço a divulgar)
Divulgação do Resultado Final	24/01/2020	http://fapto.org.br/processo-seletivo

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, 14 de março de 2018, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

12.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.3. **É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da FAPTO, das etapas do processo seletivo;**

12.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da FAPTO;

12.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a FAPTO.

12.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 15 de janeiro de 2020.

Paulo Fernando de Melo Martins
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**Título de Eleitor:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Instituição de Ensino:**	
Código/Nome da vaga pretendida:			

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição (e-mail)	
( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes";	( ) Fotocópia do CPF;
( ) Fotocópia do comprovante de vínculo profissional com a UFT;	( ) Fotocópia do comprovante de residência;
( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);	( ) Fotocópia do Título de Eleitor;
( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);	

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2020

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ENTREVISTA

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
UFT/CAMPUS/UNIVERSITÁRIO/CURSO	

Itens de avaliação	**Valor de cada item**	**Valor máximo dos itens**	**Pontuação**
Curso de Pós-graduação Stricto Sensu com aderência temática em Enfermagem, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	0,5	1,0	
Curso de Pós-graduação Lato Sensu voltado para a Área da Saúde, em especial, para Enfermagem, Atenção Básica e/ou Vigilância em Saúde. Devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	0,5	1,0	
Formação no ensino superior (graduação) nos cursos indicados no edital.	2,0	2,0	
Experiência comprovada em atividades de pesquisa e extensão.	1,0	2,0	
Demonstração prática de experiência no uso de instrumentos de coleta de dados.	4,0	4,0	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		10,0	